



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 - Edição nº 68

SUMÁRIO

- Resposta Impugnação - Pregão Eletrônico 010/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8AC8145729-49596C80C1-C02EE90277-96FCAC89A7 | Edição: 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Pregão Eletrônico n.º 010/2025

Objeto Elaboração de registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente que visa atender as demandas das Secretarias Municipais de Brumado-Bahia.

Em resposta à impugnação interposta pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.467/0001-96, sendo encaminhada via a plataforma eletrônica www.bnccompras.com na data de 16/04/2025.

Trata-se de impugnação interposta contra o edital Pregão Eletrônico 010/2025 cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente que visa atender as demandas das Secretarias Municipais de Brumado-Bahia, com data prevista de abertura para o dia 24 de abril de 2025 às 09:00h na plataforma eletrônica www.bnccompras.com

A Administração acata a impugnação por estar tempestivamente protocolada conforme determina o item 25 do edital:

25.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

25.2 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito, via e-mail (semad_licitacao@brumado.ba.gov.br) em atenção do Pregoeiro.

25.3 - Os Recursos ou Impugnações poderão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (08h00min à 17h00min), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Brumado, localizado na Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Compras e Licitação, para que seja gerado número de protocolo e, instaurado o devido processo.

A empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** apresenta impugnação referente ao descritivo do item 236 do Lote 07, e relata sobre os valores do termo de referência.

Em observância a Lei Federal 14.133/21 relata que a descrição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedada a descrição que seja irrelevante ou desnecessária, limitando a participação e competição de outras empresas.

As Pesquisa de Preço durante a fase interna do Processo Administrativo é regida pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Nesta Instrução Normativa no Artigo 5º traz a seguinte redação:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

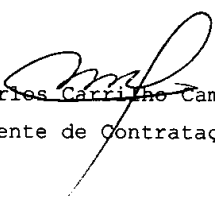
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

No seu §1º trata que os Incisos I e II devem ser priorizados para realização da Pesquisa.

A pesquisa de preço realizada pelo Município de Brumado se baseia neste parágrafo. Onde é feita a busca por preços por meio do Banco de Preço e buscando a similaridade de contratações realizadas por outras Administrações.

Mediante ao exposto, o pedido de impugnação encaminhada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação.


Carlos Carrilho Campos
Agente de Contratação